

2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção-Geral do Turismo

Comissão de Utilidade Turística

Sector de Utilidade Turística

Aviso

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 4 de Julho de 2006, foi atribuída a utilidade turística, a título definitivo, ao Hotel Fátima Plaza de três estrelas, sito na Avenida do Beato Nuno, em Fátima, concelho de Ourém, distrito de Santarém, de que é proprietária Hotel Aparições de Fátima, S. A.

A referida utilidade turística é atribuída nos termos do disposto nos artigos 2.º, n.ºs 1 e 2; 3.º, n.º 1, alínea a) (com a redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro); 5.º, n.º 1, alínea a); 7.º, n.ºs 1 e 3; e 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro, valendo por um prazo de sete anos, contado a partir da data de abertura do estabelecimento ao público, titulada pela licença de utilização turística (LUT), emitida pela Câmara Municipal de Ourém em 23 de Setembro de 2005, ficando, nos termos do disposto no artigo 8.º do referido decreto-lei, dependente do cumprimento dos seguintes condicionamentos:

a) O estabelecimento deverá manter as exigências legais para a classificação de hotel de três estrelas;

b) A empresa não poderá realizar, sem prévia autorização da Direcção-Geral do Turismo e conhecimento da Comissão de Utilidade Turística, quaisquer obras que impliquem alteração do projecto aprovado ou das características arquitectónicas do edifício respectivo.

De acordo com o n.º 4 do artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 423/83, de 5 de Dezembro (com a redacção introduzida pelo artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 38/94, de 8 de Fevereiro), conjugado com o disposto no artigo 22.º daquele diploma, a empresa proprietária e exploradora do estabelecimento fica isenta, relativamente à propriedade e exploração do mesmo, das taxas devidas ao Governo Civil e à Inspecção-Geral das Actividades Culturais, desde a data de emissão da LUT, por um prazo correspondente ao legalmente estabelecido para efeitos de isenção do imposto municipal sobre imóveis (IMI) — sete anos — de acordo com o artigo 43.º do Estatuto de Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de Julho, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 198/2000, de 3 de Julho, conjugado com o n.º 6 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, isto é, de 23 de Setembro de 2005 até 23 de Setembro de 2012.

10 de Julho de 2006. — Pela Comissão de Utilidade Turística,
Margarida Carmo. 3000211594

Aviso

Por despacho do Secretário de Estado do Turismo de 4 de Julho de 2006, foi prorrogado o prazo de validade da utilidade turística atribuída, a título prévio, ao Hotel Residencial Travel Park Lisboa, sito na Avenida do Almirante Reis, 64, em Lisboa, requerida por Mivom — Móveis e Decorações, Lda, até 5 de Março de 2007, devendo o empreendimento abrir ao público até 5 de Setembro de 2006.

A declaração de utilidade turística, prévia, do referido empreendimento foi concedida por despacho de 5 de Dezembro de 2002, publicado no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 31, de 6 de Fevereiro de 2003.

10 de Julho de 2006. — Pela Comissão de Utilidade Turística,
Margarida Carmo. 3000211481

Direcção Regional da Economia do Centro

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Leiria, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Litoral Centro, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 1164,04 m de ap. 12 LAT para o PT LRA 75 em Porto Carro a PT LRA 554C de SMAS — Porto Carro, em Porto Carro, freguesia de Maceira, concelho de Leiria, a que se refere o processo n.º 0161/10/9/1670.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

15 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.* 3000211570

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Daire, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 78,57 m de ap. 3 LAT para o PTCB Norscut-Castro Daire a PTAS de Norscut, em Área de Serviço de Castro Daire-AE 24, freguesia de Monteiras, concelho de Castro Daire, a que se refere o processo n.º 0161/18/3/358.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

23 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.* 3000211545

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Daire, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha mista a 30 kV com 451,9 m de ap. 6 LAT para o PT 24/CDR Eido a PTCB de NORSCUT; em Área de Serviço de Castro Daire-AE 24, freguesia de Monteiras, concelho de Castro Daire, a que se refere o processo n.º 0161/18/3/357.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

23 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa.* 3000211543

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo

Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Castro Daire, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 1067 m de ap. 18 LAT para PTCA Várzea Longa a PT 43/CDR (modif.), em Ribas, freguesias de Reriz e Pinheiro, concelho de Castro Daire, a que se refere o processo n.º 0161/18/3/50.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

29 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000211549

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Ovar, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 15 kV com 6938 m de ap. 14 LAT de Ovar-Rio Meão (1.º troço) a ap. 38 LAT (modificação entre ap. 13 e 21 e 30 a 33 com 2131 m) (2.º troço); em Rio Meão, freguesias de Arada e Ovar, concelho de Ovar, a que se refere o processo n.º 0161/1/15/714.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000211542

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Anadia, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Serviços Rede, para o estabelecimento de linha aérea 01 03 L5 2001 00 a 60 kV com 4503 m de SE Paraimo a SE Mogofores, freguesias de Sangalhos, Paredes do Bairro, São Lourenço do Bairro, Mogofores e Arcos, concelho de Anadia, a que se refere o processo n.º 0161/1/3/467.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000211519

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Anadia, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Serviços Rede, para o estabelecimento de linha aérea 01 03 L5 2002 00 a 60 kV com 3656 m de SE Paraimo (REN) a ap. 20 LAT Paraimo-Cantanhede (1.º troço); freguesias de Sangalhos, Pare-

des do Bairro, São Lourenço do Bairro e Mogofores, concelho de Anadia, a que se refere o processo n.º 0161/1/3/468.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de Maio de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000211521

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Albergaria-a-Velha, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha mista a 15 kV com 2856 m de SE Vista Alegre a ap. 7A LAT Assilho-Alto Pinheiro (LAT Vista Alegre-Sobreiro); em Zona Industrial de Albergaria, freguesia de Albergaria-a-Velha, concelho de Albergaria-a-Velha, a que se refere o processo n.º 0161/1/2/407.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

6 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000211540

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aguiar da Beira, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Litoral, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 9311 m de ap. 47 LAT Vila da Rua-Sernancelhe a ap. 88 LAT Vila da Rua-Aguiar da Beira (modif. entre o ap. 37 e 42 com 992 m); em Aguiar da Beira, freguesia de Gradiz, concelho de Aguiar da Beira, a que se refere o processo n.º 0161/9/1/2.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

6 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000211534

Éditos

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Idanha-a-Nova, e na Direcção Regional da Economia do Centro, Rua de Câmara Pestana, 74, 3030-163 Coimbra, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição-Energia, S. A. — Área de Rede Beira Interior, para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV com 1431,06 m de ap. 21 LAT do ap. 12 LAT para o PT 2093 da Tapada da Figueira ao PC do Ponsul a PT 2283; PT 2283 tipo AII de 250 kVA; rede BT; em Monte do Trigo, freguesia de Idanha-a-Nova, concelho de Idanha-a-Nova, a que se refere o processo n.º 0161/5/5/444.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na Direcção Regional da Economia do Centro ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de Junho de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Adelino Lopes de Sousa*. 3000211548